



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017 - ATA Nº 1.511.

01. Processo nº 33/005.017/2016.

Nome: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Minuta de Resolução que “Regulamenta no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a atuação em audiências de custódia, e dá outras providências.”

Sorteado como relator o Conselheiro Homero Lupo Medeiros

02. Processo nº 33/005.012/2017.

Requerente: DPGE.

Assunto: Aprovação do Edital de convocação para a Eleição de Defensor Público-Geral do Estado - Biênio 2017/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o referido Edital.

03. Processo nº 33/005.006/2017.

Requerente: Gabriela Noronha de Sousa.

Assunto: Impugnação da nomeação de candidato aprovado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto.

Decisão: O Conselho, à unanimidade, indeferiu a impugnação apresentada.

04. Processo nº 33/005.068/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância.

Decisão: O Colegiado deliberou pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: Ângela Rosseti Chamorro, Mônica Maria De Salvo Fontoura e Jane Inês Dietrich em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.

05. Processo nº 33/005.001/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da Dra. Zeliana Luzia Delarissa Sabala à promoção.

06. Processo nº 33/005.002/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância.

Decisão: O Conselheiro Homero Lupo Medeiros pediu vista do processo.

07. Processo nº 33/005.004/2017.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá. Edital/DPGE nº 005/2017.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. Carlos Felipe Guadanhim Bariani à promoção.